

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 01/2017
PUBLICADO NO D.O.U. DE 13/01/2017, SEÇÃO 3, PÁGINAS 41 A 43
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A Diretora da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a), para o curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda, área de Comunicação, Design e Tecnologia, processo nº 23070.000485/2017-60, observando-se o que determina a Resolução CEPEC nº 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS

- 1.1 Unidade/Instituição:** Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG);
- 1.2 Curso:** Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda;
- 1.3 Número de vagas:** 01;
- 1.4 Campo de Conhecimento:** Comunicação, Design e Tecnologia.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período:** de 18 a 27 de Janeiro de 2017.
- 2.2 Local:** As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14h do dia 27 de Janeiro de 2017, conforme previsto no edital nº1/2017.
- 2.4 Taxa de inscrição:** R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) a ser recolhido em favor da Universidade Federal de Goiás. A Guia de Recolhimento (GRU) deverá ser impressa pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição pelo sítio da UFG (www.ufg.br). Após o pagamento, o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento à inscrição até a data prevista para o encerramento das inscrições, conforme previsto no edital nº1/2017.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DE SORTEIO DO PONTO

- 3.1** Diploma de Graduação em Comunicação Social ou áreas afins, e Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins, ou documento equivalente, conforme previsto no item 4.4 do edital nº1/2017.
- 3.2** Currículo Plataforma *Lattes*, com títulos devidamente comprovados.
- 3.3** Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme previsto no item 4.1 do edital nº1/2017;
- 3.4** Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente, conforme previsto no item 4.2 do edital nº1/2017;
- 3.5** Cópia do CPF, conforme previsto no item 4.3 do edital nº1/2017;
- 3.6** Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso de concordância, conforme previsto no item 4.5 do edital nº1/2017.

4. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Publicação da Banca de Seleção: 16 de fevereiro de 2017.

4.2 Sorteio do Ponto: 17 de fevereiro de 2017, às 9h, na Sala 22 na Faculdade de Informação e Comunicação (FIC –UFG).

4.3 Prova Didática: Dia 20 de fevereiro de 2017, a partir das 8 horas, na Faculdade de Informação e Comunicação (FIC –UFG). A prova didática terá a duração máxima de 50 minutos, realizada perante a Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da FIC.

4.4 Seleção dos candidatos: Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

4.5 Resultados: No ato da instalação, será informada aos candidatos a data de divulgação dos resultados. Os resultados serão divulgados no sitio da UFG (www.ufg.br), na aba referente a Concursos.

5. DOS PONTOS

5.1 Lista de pontos da prova didática

- 1 – Estratégias de Comunicação Digital: redes sociais, buscas e conteúdos;
- 2 – Mídia programática: definições e boas práticas;
- 3 – Publicidade e interfaces responsivas;
- 4 – Games, gamificação e advergames;
- 5 – Métodos e estratégias de design thinking aplicadas à publicidade;
- 6 – Convergência e narrativas transmidiáticas em publicidade;
- 7 – Fundamentos da Comunicação Visual;
- 8 – Novas perspectivas para a publicidade: realidade virtual e realidade aumentada;
- 9 – A construção das marcas em redes sociais digitais;
- 10 – Tecnologia, comunicação e sociedade: as transformações na produção e no consumo na contemporaneidade;

6. DO RECURSO

6.1 Prazo para recurso: Nas 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da proclamação dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) para apreciação.

7. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

7.1 Os documentos apresentados ao Processo Seletivo estarão à disposição dos(as) candidatos(as) no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dos resultados. Após esta data serão encaminhados para reciclagem.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Professora Dra. Angelita Lima
Diretora da Faculdade de Informação e Comunicação